



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER  
FAPS**

ATA 004/2018

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se em sessão extraordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. A Conselheira e Gestora do Fundo de Previdência, Juliana Anita, iniciou a reunião com a apresentação da retificação de nossa Política de Investimentos para o Exercício Atual. Após a rejeição do DAIR mensal de Janeiro, a Previdência Social solicitou que fizéssemos tal alteração na Política de Investimentos para dois mil e dezoito. A mesma estava com a falta dos quadros de percentuais mínimos e máximos para a estratégia de alocação atual, como também o quadro com a perspectiva de alocação para os próximos cinco anos. Após análise da mesma com os conselheiros presentes, a retificação da Política foi aprovada por Unanimidade. A Gestora de Recursos comunicou então, que fará tal retificação no CADPREV para regularização. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pela Presidente do Conselho e por mim, Gestora de Recursos.

  
Cássia Chaiane Chaves

Presidente do Conselho

  
Juliana Anita Câmara

Gestora de Recursos